

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA
BIÊNIO 2013-2014**

**JUNHO
2013**

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. O SINAES realiza a análise de três componentes principais: avaliação das instituições de ensino superior, dos cursos de graduação e desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação das instituições de educação superior é composta de duas modalidades: Avaliação Externa, realizada por Comissões Avaliadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e Avaliação Interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em atendimento ao que determina a Lei nº 10.861, constituiu por meio da Portaria nº 0575/2012-GR, de 07 de maio de 2012, a CPA para o biênio 2012-2013, com a atribuição de dar continuidade ao processo de avaliação interna da instituição e prosseguir com o ciclo avaliativo 2013-2014.

A CPA da UFRPE é composta por cinco representantes do corpo docente (um como coordenador), cinco representantes dos técnico-administrativos, quatro representantes do corpo discente e quatro representantes da sociedade civil organizada, levando em consideração a ideia de construção participativa da autoavaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica.

2. A UFRPE

2.1. Histórico

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, sempre comprometida com a excelência no ensino, pesquisa e extensão, originou-se da antiga Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária "São Bento", fundada em 1912, na cidade de Olinda, Pernambuco. Possuía apenas os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Em 07 de janeiro de 1914, o curso de Agronomia foi transferido para o Engenho São Bento, uma propriedade da Ordem Beneditina, localizado no Município de São Lourenço da Mata, Pernambuco. O curso de Medicina Veterinária permaneceu em Olinda, compondo a Escola Superior de Veterinária São Bento. Em 09 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura São Bento foi desapropriada pela lei 2443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP).

Pelo Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, a ESAP foi transferida do Engenho São Bento para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde permanece. A UFRPE foi constituída em 24 de julho de 1947, através do Decreto Estadual N°1741, e transformou-se em Autarquia Federal pela Lei N° 2524 de 4 de julho de 1955, sendo vinculada ao Ministério da Educação através do Decreto N°60731 de 19 de maio de 1967.

A partir da década de 70, a UFRPE ampliou suas atividades acadêmicas com a criação de novos cursos no nível de Graduação e a implantação de cursos em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O Campus Dois Irmãos, com área de 147 hectares e as Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), Serra Talhada (UAST) e Educação a Distância (UAEADTec), juntamente com os Campi Avançados – Estação Experimental de Cana-de-Açúcar (EECAC) e Estação Experimental de Pequenos animais (EEPAC), em Carpina; Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG), em Garanhuns, Estação de Estudo sobre Aves Migratórias e Recursos Ambientais (EARA), em Igarassu, Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAI), em Ibimirim, e Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP), em Parnamirim e o Colégio Dom Agostinho Ikas

(CODAI), em São Lourenço da Mata, são as unidades da UFRPE espalhadas por todo o Estado de Pernambuco, onde são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UFRPE oferece anualmente cerca de 3240 vagas para graduação presencial, nos 39 cursos de graduação presencial. Desde 2005, começou o processo de interiorização de ofertas de curso de graduação presencial nos Campi do interior do Estado, com início das atividades da Unidade Acadêmica de Garanhuns com 04 (quatro) Cursos (Agronomia, Medicina Veterinária, Normal Superior e Zootecnia), para os quais foi ofertado um total de 120 vagas.

No segundo semestre de 2006, foram iniciadas as atividades da Unidade Acadêmica de Serra Talhada com 06 (seis) cursos (Agronomia, Licenciatura em Química, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação e Bacharelados em Ciências Biológicas e Ciências Econômicas), oferecendo um total de 240 vagas.

Nos anos seguintes, a UFRPE presenciou o fortalecimento dessas duas Unidades Acadêmicas, o que possibilitou a criação de novos cursos. No ano de 2009, foram criados três cursos em cada uma dessas Unidades. Em Garanhuns, passaram a funcionar os cursos Licenciatura em Letras, Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Alimentos. Em Serra Talhada, Administração, Zootecnia e Licenciatura em Letras.

Além dos cursos presenciais, a UFRPE tem expandido o ensino de graduação por meio da oferta de cursos a distância. No ano de 2011, esta Universidade tem em funcionamento 11 cursos: as Licenciaturas em Física, Computação, História, Letras, Artes Visuais Digitais, Pedagogia e Interdisciplinar em Ciências; os Bacharelados em Sistemas de Informação, em Administração Pública e as segundas licenciaturas em Pedagogia e Computação.

A UFRPE vem se empenhando, através de inúmeras ações, no desenvolvimento de estratégias para a melhoria da qualidade do ensino de graduação. A partir da criação de novos programas de acompanhamento do discente na realização de estudos e pesquisas, bem como a ampliação dos já existentes com o aumento de número de bolsas (Mobilidade Estudantil, PET, Monitoria, BIA e Estágios). Escolheu como forma única de ingresso a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e através do sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, foram selecionados os seus novos alunos. Além disso, foram realizadas reuniões para discutir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE com os alunos e coordenadores da Universidade, explicando sua importância e os detalhes dos procedimentos envolvidos.

Além dos Programas tradicionais de apoio institucional, financiados pela FINEP desde 2001 por meio das Chamadas do Fundo Setorial CT-INFRA, e outros; CAPES (PDEE, PRODOUTORAL, PROCAD, PRODOC, PNPD, PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL, PVNS), pelo CNPq (Auxílio Pesquisa, PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, Editais Universais e de Fundos Setoriais, etc), pela FACEPE (PRONEX, PRONEM, APQ, PPP, MOBILIDADE DISCENTE, MULTIUSUÁRIO), a UFRPE tem buscado apoio e parcerias para o desenvolvimento de suas ações institucionais, principalmente com o governo Estadual, em programas que consolidem a aspiração da fixação de recursos humanos de alta qualificação no Estado, o desenvolvimento regional e a consolidação da pesquisa em universidades e instituições públicas sediadas no Estado de Pernambuco. Como resultado dessa cooperação madura, verifica-se a melhoria da formação dos profissionais dos quadros docentes das instituições de ensino do Estado, através da capacitação oferecida por Cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UFRPE. Como exemplo dessas ações, está o Programa de Iniciação Científica, que dispõe atualmente de aproximadamente, 370 bolsas de fontes financiadoras (CNPq, FACEPE, REUNI e a própria UFRPE), correspondendo a um total de cerca de R\$ 1.589.760,00 por ano.

Vários Programas Institucionais foram criados para estimular a pesquisa e a criação e consolidação de Programas de Pós-Graduação, a exemplo do PUBLICA RURAL, que oferece apoio para tradução, editoração, formatação, revisão linguística de textos para publicação em periódicos de qualidade estratificados pelo QUALIS/CAPES; PESQUISA EM MOVIMENTO, criado com recursos próprios em 2007 e que vem sendo apoiado pela FINEP e tem por objetivo ampliar a disponibilidade de veículos para que pesquisadores possam atuar mais intensamente na instalação, acompanhamento e coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE, de forma a incrementar qualitativa e quantitativamente as publicações científicas e técnicas resultantes das pesquisas executadas pela UFRPE; UNIVERSAL RURAL, que consiste em apoio financeiro (custeio e capital) às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, para mestres e recém doutores da instituição; e PROPESQUISADOR PERMANENTE que visa a atender seus docentes ou técnicos de nível superior, do quadro efetivo da Instituição, que tenham concluído cursos de mestrado ou doutorado, através da concessão de equipamentos de informática.

Atualmente, ao mesmo tempo em que vem consolidando sua interiorização, com o fortalecimento da pesquisa e da extensão, a Universidade também inova com o projeto de

criação de uma nova Unidade Acadêmica no Cabo de Santo Agostinho, para atender às demandas de curso da área de Engenharia.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) vai implantar um campus no Cabo de Santo Agostinho. O novo campus foi anunciado pela Presidenta Dilma Rousseff em agosto/2011, no entanto, dependia da doação de um terreno adequado para instalação de uma Instituição Federal de Ensino Superior. A UFRPE, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, vai ocupar uma área de 20 hectares, e ficará próximo ao também anunciado, novo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

A definição de implantação de um novo campus da Universidade Rural é uma das marcas da programação do centenário da instituição. A unidade acadêmica da UFRPE do Cabo de Santo Agostinho, inicialmente abrigará cinco cursos diurnos de engenharia e nesta primeira fase irá contar com 3.000 alunos e 367 servidores (professores e técnicos administrativos), além de gerar um grande número de empregos para os prestadores de serviços. Os perfis dos cursos das engenharias vão ser definidos tendo como foco promover o desenvolvimento local sustentável.

ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco desenvolve ações referentes aos três eixos, ensino, pesquisa e extensão, em diferentes campos do conhecimento. Do período da sua criação, com a oferta de dois cursos das agrárias (Agronomia e Medicina Veterinária), o perfil da Instituição se modificou, consolidou-se nas ciências agrárias e se fortaleceu em outras áreas.

A UFRPE, atualmente, oferta 51 (cinquenta e um) cursos de Graduação, 40 (quarenta) na modalidade presencial e 11 (onze) a distância. Dos cursos presenciais, 7 (sete) na área de Humanas e Sociais Aplicadas, 2 (dois) Ciências Biológicas, 4 (quatro) Computação e Informática, 15 (quinze) de Formação de Professores, 5 (cinco) Engenharias, sendo 4 (delas) referentes a cursos das agrárias, como Engenharia Florestal, Agrícola e Ambiental, e 2 (dois) cursos de Pesca. Além desses cursos, a Instituição oferece mais 8 (oito) cursos das agrárias, na Sede, em Recife, e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada. Dos cursos da Unidade Acadêmica de Ensino à Distância e Tecnologia (UAEDT), 9 (nove) são de formação de

professores, 1 (um) da área de Computação e Informática e 1 (um) de Humanas, ofertados em polos distribuídos nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará e Tocantins.

O CODAI oferece cursos regulares de Ensino Médio e de Ensino Técnico (de Agropecuária, Administração e Marketing e Alimentos), tanto presenciais quanto na modalidade de Ensino à Distância (EAD). Oferece os cursos técnicos em Alimentos, Açúcar e Álcool, Administração e o pós-técnico em Agropecuária com especialização em Cana-de-Açúcar, que está voltado para o atendimento ao parque sucroalcooleiro do Estado de Pernambuco.

A UFRPE é referência na produção científica, apresenta qualificação para realização de pesquisas nas Áreas de Ciências da Vida; Humanas e Sociais e Ciências Exatas e da Terra. O número de Mestres e Doutores da UFRPE abrange 97% do Corpo Docente e a Instituição oferta 44 Cursos de Pós-Graduação, no âmbito de 32 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo 28 em nível de Mestrado (26 Mestrados Acadêmicos e 02 Mestrados Profissionais) e 16 de Doutorado.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco dispõe de estrutura física para agregar valor à formação dada aos seus alunos, na produção de conhecimento e no desenvolvimento da região. Para isso, conta com a Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns, fundada em junho de 1979, a partir de um convênio entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco (Polo Nordeste), tendo recebido apoio técnico-científico da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, assim como do Ministério da Agricultura.

Além disso, a UFRPE possui Estações específicas destinadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão: a Estação de Agricultura Irrigada Ibimirim, potencialmente desenvolve pesquisas com plantas halófitas no semiárido Pernambuco, caprinos, cana-de-açúcar; a Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina, voltada para pesquisas de avicultura, cotornicultura, suinocultura; A Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim, na qual ocorrem atividades relacionadas à agricultura irrigada com o Monitoramento da qualidade da água da Barragem do Fomento-Rio Brígida e estudos das culturas de Batata-doce e Amendoim; Estação Ecológica de Tapacurá agrega atividades de preservação dos recursos naturais e a Estação Experimental da Cana-de-Açúcar.

A UFRPE marca presença não apenas no Brasil, os alunos por meio do programa de mobilidade, atuam nos países da América do Norte (Estados Unidos, México e Canadá), América Central (Cuba), América do Sul (Argentina e Colômbia), Europa (França, Hungria, Espanha, Alemanha e Portugal), África (Tunísia) entre outros.





1. Missão

Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando alcançar a qualidade acadêmica, a promoção do desenvolvimento das Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e Humanas e a formação de cidadãos com visão técnica, científica, humanística e empreendedora, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade'.



2. Visão de Futuro

Desenvolver políticas educacionais, visando ao crescimento do conhecimento científico e tecnológico em diversas áreas; e proporcionar através da responsabilidade social o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo.

Valores Institucionais

-  Investir na formação acadêmica interdisciplinar dos discentes;
-  estimular a busca do conhecimento científico e da inovação tecnológica,
-  defender a continuidade de ensino público socializado;
-  incentivar atividades ligadas à interiorização do Nordeste brasileiro, por meio dos processos da ação empreendedora, científica e de inovação tecnológica.

3. Objetivos Institucionais

-  Capacitar recursos Humanos, em nível de Graduação, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participar no desenvolvimento da sociedade brasileira;
-  Desenvolver pesquisas básicas e aplicadas visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura;

-
- ✚ Promover cursos de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, e *Lato Sensu*, que atendam às exigências do mercado de trabalho;
 - ✚ Promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, integrando-se na solução dos problemas estaduais, regionais e nacionais;
 - ✚ Formar e capacitar professores para o Ensino Básico e Profissional nas diversas áreas de conhecimento; Promover cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência

ESTRATÉGIAS

- ✚ Elaborar calendário de atividades e ações da CPA;
- ✚ Estruturar estratégias de divulgação e discussão de todas as etapas do processo de avaliação, com a utilização de mídias digitais e impressas, interrelacionando os diversos segmentos envolvidos;
- ✚ Dinamizar as Comissões Setoriais de Avaliação nas Unidades Acadêmicas;
- ✚ Rever o Regimento Interno para legitimar as Comissões Setoriais como integrantes da Comissão Própria de Avaliação;
- ✚ Utilizar informações e incorporar práticas de avaliação vigentes na UFRPE;
- ✚ Coordenar o estudo e discussão em grupo das legislações pertinentes ao processo de avaliação institucional, de forma dinâmica e interativa.
- ✚ Sedar o II Fórum das CPAs das IES públicas e privadas do estado de Pernambuco.

3. CONCEPÇÃO E PRÍNCIPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO

À luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, esta proposta de Avaliação Institucional pauta-se na articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a UFRPE, assegurando a ampla divulgação e discussão de todas as ações, procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, necessários para atingir as diferenças que integram a Instituição.

Para tanto, pretende-se desenvolver o processo avaliativo de modo que venha subsidiar formulações de diretrizes para as políticas públicas de educação superior, bem como para a gestão das instituições, compreendendo o objetivo central do processo avaliativo como uma forma de promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão, no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social.

Nesse processo, enfatiza-se a construção do projeto pautado em princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES. A participação da comunidade no processo é um das preocupações da proposta de avaliação da CPA, sendo a educação um bem público, é ético o envolvimento de professores, alunos, técnicos e da comunidade em geral, com a finalidade de acompanhar e contribuir para a construção de um sistema de educação superior com alto valor científico e social.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos e unidades da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição (Sede e Unidades) e o sistema de educação superior em seu conjunto.

O presente projeto propõe um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além disso, seguindo as recomendações das diretrizes do CONAES, além da autoavaliação, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o Enade, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

Além disso, a formatação da pesquisa organizar-se-á, a partir das dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004, no seu artigo 3º, sendo:

I - A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

IV - A comunicação com a sociedade.

V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

VII - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

4. METODOLOGIA

O projeto de Autoavaliação Institucional do ciclo avaliativo 2013-2014 foi elaborado a partir da discussão do projeto de pesquisa da formação anterior da CPA da UFRPE, dos projetos de outras Instituições Federais de Ensino, do PDI e também dos documentos oficiais do MEC, as Orientações Gerais para Roteiro de AutoAvaliação do INEP e as Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior do CONAES, além de outros documentos oficiais.

A Comissão Própria de Avaliação propõe a construção de um processo autoavaliativo da UFRPE a realizar-se-á por meio de Ciclos Avaliativos de dois anos. A cada ano, dada a importância do acompanhamento dos processos do ensino, será aplicado, por meio do Sistema de Gestão Acadêmico (SIG@), um Questionário Docente, no qual os alunos avaliam os seus professores nas seguintes modalidades: Plano de ensino; Práticas de ensino, Processos e Critérios de Avaliação da Aprendizagem, Pesquisa, Extensão, Relações Interpessoais e Infraestrutura/Biblioteca/Informática. A CPA idealiza também aplicar um questionário focal especificamente aos ingressantes 2013 para mapear o discente que adentra na UFRPE.

Em relação aos egressos, a CPA entende que a Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos - CAME pode capitalizar a cada final de semestre, o perfil do aluno em fase de conclusão de curso por meio da aplicação de um questionário de avaliação, buscando identificar a inserção profissional destes concluintes e a participação dos mesmos na vida da Instituição.

Ao final do primeiro ano do Ciclo Avaliativo, um Relatório Parcial será produzido a partir da análise e discussão dos dados do Questionário Discente-Docente (Apêndice 1), do Questionário dos ingressantes (Apêndice 2), do Egresso por meio da CAME¹ e do ENADE. As dez dimensões elencadas serão contempladas de forma integral, a partir do estudo dos documentos oficiais produzidos pelos diversos órgãos que compõem a Universidade, destacando-se os Relatórios de Gestão e na aplicação do questionário (Apêndice 3).

¹ A ser delineado pela CAME

No segundo ano será replicado o mesmo instrumento idealizado, e buscar-se-á um estudo comparativo das possíveis mudanças que a IES tenha alcançado por meio do seu planejamento estratégico.

Da análise dos dados dos questionários aplicados serão produzidos relatórios síntese por Departamento e por Curso, que irão alimentar o relatório parcial e final.

Em relação ao relatório parcial, este será construído com os dados consolidados do questionário de avaliação dos discentes que avaliarão as 7 modalidades que envolvem o ensino, em conjunto com as informações sobre os possíveis egressos, do Enade e dos relatórios de gestão produzidos pela Universidade. A versão preliminar do relatório parcial será apresentada aos gestores e à comunidade da UFRPE para discussão, onde a CPA buscará colher as contribuições e as críticas que serão analisadas e consideradas para a elaboração final que será encaminhada ao MEC.

Em relação ao relatório final do primeiro ano do ciclo avaliativo terá como culminância a avaliação das 10 dimensões que será mais uma vez participativa por meio da aplicação de questionário e de avaliação dos documentos oficiais.

No segundo ano do ciclo avaliativo, a CPA aplicará a mesma modalidade descrita acima e irá apresentar um relatório geral, o qual, além dos documentos e dados oriundos dos instrumentos descritos acima, consolidará a síntese de um questionário geral, aplicado a todos os atores desse cenário educacional. Outras abordagens de cunho qualitativo poderão ser utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa, sendo definidas no segundo ano, durante a elaboração do instrumento de pesquisa, onde se houver mudança do SINAES/INEP.

4.1 CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Os questionários dos discentes foram redesenhados em 2013 para que a CPA pudesse ter uma verificação mais dirigida que passará por um pré-teste, tal como foi garantido para a elaboração do questionário nas 10 dimensões, com o intuito de observar o tempo médio de resposta, a compreensão dos questionamentos, objetividade e clareza do instrumento.

Após aprovado junto à CPA, o supramencionado instrumento seguirá para avaliação da comunidade acadêmica para possíveis adequações. Após esse momento, prevê-se a aplicação do instrumento junto aos alunos dos cursos de graduação do ensino médio, presencial e a distância da sede e das unidades acadêmicas.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

5.1. Preparação:

5.1.1 Constituição da CPA:

A Universidade Federal Rural de Pernambuco implantou, por meio da Portaria nº 0575/2012-GR, de 07 de maio de 2012, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição. A criação da CPA atende ao que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A composição da CPA, com cinco representantes do corpo docente (coordenador), cinco técnico-administrativos, quatro representantes do corpo discente e quatro da sociedade civil organizada, leva em conta a ideia de construção participativa da autoavaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica e sociedade.

5.1.2 Sensibilização:

A fase inicial de sensibilização junto à comunidade acadêmica aos trabalhos da CPA deverá estar sempre presente em todas as etapas do ciclo avaliativo, através de reuniões, palestras, seminários específicos e por meio da participação em eventos, colegiados superiores e demais reuniões da Universidade.

Além da ampla divulgação de todas as ações, do projeto de pesquisa e resultados da CPA, por meio de redes sociais e website.

5.1.3 Elaboração do Projeto de Avaliação:

O projeto será elaborado a partir do estudo da CPA de toda a Legislação pertinente e de projetos de outras Instituições e principalmente.

Da discussão entre os membros a respeito das ideias individuais de propostas de Avaliação, foi eleito um esquema central, o qual foi sistematizado em um documento (Apêndice 4) que foi encaminhado a todos os departamentos sede, unidades acadêmicas, Codai e UAEADtec para discussão, bem como para o DCE da UFRPE. Outra maneira adotada será postar no site da CPA e da UFRPE, bem como nas redes sociais para disseminar as ideias deste projeto de avaliação. Após, ouvir as críticas e sugestões de todos os segmentos (gestores, professores, alunos e técnicos), definir-se-á a versão final deste Projeto.

5.2. Desenvolvimento:

5.2.1 Ações:

Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os participantes, apresentamos um calendário das atividades e um plano de ação para cada ano, que contemple desde a aplicação dos instrumentos de pesquisa às reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados. Além disso, prevê-se (ou está prevista) a definição de grupos de trabalho ou comissões setoriais para divisão de tarefas.

5.2.2 Levantamento dos Dados e Informações:

O levantamento dos dados será realizado a partir de diversas fontes: documentos oficiais, relatórios de gestão, outros questionários aplicados pela CPA.

5.2.3 Análise das Informações

A análise dos dados levantados, bem como todo o processo de avaliação, terá como elemento norteador a missão, os valores e o Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFRPE. As

informações serão analisadas e apresentadas aos demais membros da Comissão, de forma que todos tenham acesso dos trabalhos de cada uma das subcomissões. Desse modo, espera-se construir um processo avaliativo coletivo no âmbito da CPA para se levar à discussão com a comunidade acadêmica.

5.3. Consolidação

Essa etapa consiste na ampla discussão das análises e resultados com a comunidade, através de eventos, reuniões e da divulgação no site e em redes sociais, conforme cronograma apresentado.

5.3.1 Relatório

O relatório final de avaliação contemplará o resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados. Serão considerados os dados dos diversos instrumentos de autoavaliação, mas também, de resultados da avaliação de cursos e do Enade, e dos diversos documentos produzidos pelos órgãos da Universidade. Os resultados congregaram a interpretação da comunidade à luz da missão e do PDI, trazendo ainda sugestões de ações, cujo objetivo é apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade da formação pautada na excelência no desenvolvimento de pessoas, voltada para a busca do conhecimento científico-tecnológico e aos anseios da sociedade.

5.3.2 Divulgação

Cada etapa desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação durante o processo avaliativo será encaminhado à comunidade acadêmica para discussão. Para tanto, pretende-se utilizar de divulgação através do site e das redes sociais, além disso, a CPA idealiza reuniões com os diversos segmentos: alunos, diretores de Departamentos e Unidades, coordenadores de curso, professores e técnicos. Estes encontros oportunizarão o debate entre os presentes e suas contribuições serão consideradas para a versão final dos documentos.

5.3.3 Balanço Crítico

Ao final do processo de autoavaliação, a CPA buscará viabilizar uma reflexão junto à comunidade sobre todas as ações desenvolvidas no processo e sobre a metodologia empregada, contribuindo, assim, para o ajustamento dos procedimentos adotados para a continuidade do mesmo. Dessa forma, além do autoconhecimento institucional, a própria sistemática será avaliada.

APÊNDICE1 – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE

Esta avaliação é parte de um processo mais amplo de avaliação do Ensino Superior, determinado pela Lei Federal nº 10.861/04, executada pela UFRPE e tem em vista a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem na graduação. Seus resultados serão discutidos pela comunidade acadêmica da UFRPE. A UFRPE agradece sua participação.

- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Preencher um formulário para cada turma que lecionou no semestre. Caso tenha tido mais que 5 (cinco) turmas no semestre, por favor preencher outro formulário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

APÊNDICE 2: QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS INGRESSANTES 2013

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

Esta avaliação é parte de um processo mais amplo de avaliação do Ensino Superior, determinado pela Lei Federal nº 10.861/04, executada pela UFRPE e tem em vista a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem na graduação. Seus resultados serão discutidos pela comunidade acadêmica da UFRPE. A UFRPE agradece sua participação.

- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Avalie os professores das disciplinas cursadas no semestre. Caso tenha tido mais que 5 (cinco) professores no semestre, por favor preencher outro formulário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

APÊNDICE 3: QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS 10 DIMENSÕES

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

Esta avaliação é parte de um processo mais amplo de avaliação do Ensino Superior, determinado pela Lei Federal nº 10.861/04, executada pela UFRPE e tem em vista a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem na graduação. Seus resultados serão discutidos pela comunidade acadêmica da UFRPE. A UFRPE agradece sua participação.

- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Avalie os professores das disciplinas cursadas no semestre. Caso tenha tido mais que 5 (cinco) professores no semestre, por favor preencher outro formulário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

APÊNDICE 4: CARTA ENCAMINHADA AOS DEPARTAMENTOS, AOS COORDENADORES E AO DCE PARA ANALISAREM OS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



Aos Diretores, coordenadores e presidente do DCE

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFRPE encaminha aos senhores e senhoras o questionário de avaliação institucional para que possam contribuir com a melhoria do referido instrumento de avaliação.

Solicitamos que haja brevidade na resposta endereçado a cpa@reitoria.ufrpe.br com todas as sugestões ou podem contar conosco para marcar uma reunião mais de perto para maiores esclarecimento.

Na certeza de contar a participação integral da comunidade acadêmica, acreditamos que juntos construiremos uma universidade que desenvolva cada vez mais a qualidade do ensino superior.

Cordiais saudações,

CPA UFRPE